



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N°028/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora pública municipal para desempenhar as funções do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Vanessa Belem Benites Avalos, ocupante do cargo Instrutor de Programas Especiais, matrícula nº 31490837-2, lotada na Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social, para desempenhar suas funções do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV do Município de Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 424

Conforme Lei Municipal

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORATARIA N°028/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora pública municipal para desempenhar as funções do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Vanessa Belem Benites Avalos, ocupante do cargo Instrutor de Programas Especiais, matrícula nº 31490837-2, lotada na Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social, para desempenhar suas funções do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV do Município de Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORATARIA N° 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o servidor *ODAIR RIBEIRO*, matrícula nº 31491446-1, nomeado pela Portaria 299/2025 em 11 de novembro de 2025, para Cargo de **Superintendente de Prestação de contas Educacional (SEMEC)**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
02 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORATARIA N° 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS AUGUSTO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.030.781-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
02 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PORATARIA N° 003/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e